PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0077/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei nº 047, de 18 de novembro de 2009 (PPCR), Lei Municipal nº 304, de 13 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis,

Considerando o requerimento formulado pela servidora solicitando sua exoneração do cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sr.ª JOSENILTA LIRA DA SILVA, matrícula nº 00817-6, do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, simbologia MAG-406, exercido na EMEI João da Mata Lucena, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 048/2024, permanecendo investida em seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica IB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260714025306**
Título	PORTARIA Nº 0077/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/07/2026 14:55
Data/hora autorização	14/07/2026 14:58
Data de circulação	15/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 02450, data 15/07/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/07/2026 — Edição 02450. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025306&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 23:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260714025306**, intitulada **PORTARIA Nº 0077/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/07/2026 14:55 | **Autorização:** 14/07/2026 14:58 | **Circulação:** 15/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02450, 15/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e na legislação municipal aplicável, especialmente a Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 047, de 18 de novembro de 2009 (PPCR), e a Lei Municipal nº 304, de 13 de novembro de 2022, considerando o requerimento formulado por servidora solicitando sua exoneração de cargo de provimento em comissão, resolve exonerar, a pedido, a servidora ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, simbologia MAG-406, exercido na EMEI João da Mata Lucena, para o qual fora designada por meio da Portaria nº 048/2024, permanecendo a servidora investida em seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica IB. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025306&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 23:36